

DECRETO LEGISLATIVO Nº482/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR JOÃO
FELIPE DE SOUZA LEÃO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedido O Título De Cidadão Conquistense ao senhor João Felipe de Souza Leão

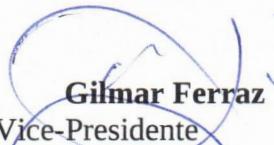
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

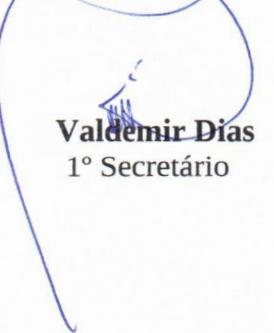
Plenário Carmem Lúcia, 18 de novembro de 2020.



Luciano Gomes
Presidente



Gilmar Ferraz
Vice-Presidente



Valdemir Dias
1º Secretário



Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente



Cícero Custódio
2º Secretário